Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 37 , DE 2022.
(Proponente: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, na pessoa da Senhora Simone Soares, para a realização de estudos para que serviços relacionados à Transitar, como a identificação de condutor para auto de infração e trânsito, sejam realizados de forma informatizada e online.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2022.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população para realização de estudos para informatização dos serviços da Transitar, com o objetivo de automatizar os serviços que são possíveis e inserir informações que permitam maior efetividade a agilidade para o cidadão.

Recebemos demandas de pessoas que residem em outras regiões ou estão de passagem por Cascavel, e que enfrentam dificuldades para comparecer presencialmente, para executar serviços, a título de exemplo, indicação do condutor para auto de infração de trânsito. Diante disso, solicitamos estudos para a implantação de um sistema como o disponível em Foz do Iguaçu que pode ser acessado por meio link: <https://www.gitcidadao.pr.gov.br/>, ou a disponiblização dos serviços no portal do Cidadão do Município, bem como a inserção no site da Transitar, com o passo-a-passo e orientações acerca dos procedimentos.

Certa de vossa compreensão, desde já agradeço, e aguardo retorno para que possamos dar retorno desta demanda à comunidade.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA Rafael